



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ofício nº 540/2026 – GAB/SEMED

Imperatriz-MA, 12 de Maio de 2026

**A Sua Senhoria, o Senhor
LUIS CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Imperatriz/MA**

Senhor Presidente,

Assunto: Encaminhamento de Parecer Técnico de Análise de Proposta – Pregão Eletrônico nº 038/2026

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho anexo a este o Parecer Técnico elaborado por esta Secretaria Municipal de Educação (SEMED), referente à análise da proposta de preços readequada e das respectivas planilhas de custos apresentadas pela licitante **Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana (IADVH)**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.843.341/0001-07**, para o **Lote 02** do **Pregão Eletrônico nº 038/2025**, autuado sob o **Processo Administrativo nº 02.08.00.2074/2025**.

A manifestação técnica em anexo detalha a conformidade dos valores propostos vigentes e aplicáveis para o exercício de 2026, validando a estrutura de custos de todos os 620 postos de trabalho previstos. A análise confirmou a exequibilidade econômica da proposta para as funções de Agente Administrativo, Motorista Categoria D, Porteiro Diurno, Vigia Noturno, Zelador e Técnico em Manutenção de Computadores, todos do lote 2.

Diante da conclusão técnica favorável pela aceitação e classificação da proposta, esta Secretaria recomenda o imediato seguimento aos trâmites administrativos subsequentes. Coloque-me à disposição para quaisquer esclarecimentos técnicos adicionais que se façam necessários para o desfecho do certame.

Atenciosamente,

Genilza Sipião Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 046/2025





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANÁLISE DE PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
038/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.2074/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ - SEMED, ENGLOBANDO FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E DE APOIO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA ZONA URBANA E RURAL.

1. INTRODUÇÃO E OBJETO DA MANIFESTAÇÃO

A presente manifestação técnica versa sobre a análise da proposta de preços readequada, apresentada pelo **Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana (IADVH)**, em resposta à solicitação formulada por meio do Ofício nº 202/2026 – CPL. O procedimento licitatório em tela, regido pelo **Pregão Eletrônico nº 038/2025**, tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, visando suprir as demandas administrativas, operacionais e de apoio das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Imperatriz, abrangendo tanto a zona urbana quanto a rural. A análise concentra-se especificamente no **Lote 02**, que totaliza um valor global anual de **R\$ 31.844.998,80**, com o fito de verificar a conformidade técnica, a exequibilidade dos custos e a adstrição aos preceitos legais e normativos vigentes.

2. ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA

No exame preambular das planilhas de custos e formação de preços, verifica-se que a licitante estruturou a composição do valor para **620 postos de trabalho**. A distribuição contempla funções de Agente Administrativo (130 postos), Motorista Categoria D (10 postos), Porteiro Diurno (130 postos), Vigia Noturno (30 postos), Zelador (300 postos) e Técnico em Manutenção de Computadores (20 postos). A proposta demonstra uma exatidão aritmética na consolidação dos valores mensais, que perfazem o montante de **R\$ 2.653.749,90**, garantindo que o preço global reflita a integralidade dos custos operacionais necessários à execução do objeto durante o período de 12 meses.

Quanto à política remuneratória, a análise evidencia o estrito cumprimento dos pisos salariais estabelecidos pelas respectivas Convenções Coletivas de Trabalho (CCT). O cargo de Agente Administrativo apresenta salário de **R\$ 1.828,83**, pautado na CCT MA000121/2025,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

enquanto a função de Motorista Categoria D foi cotada em **R\$ 2.357,43**, observando a CCT MA000111/2025. As funções de Porteiro, Vigia, Zelador e Técnico em Manutenção possuem remuneração fixada em **R\$ 1.621,00**, valor que guarda simetria com os parâmetros normativos e respeita a proibição constitucional de remuneração inferior ao salário-mínimo.

No âmbito dos encargos sociais e trabalhistas (Módulo 2), a licitante aplicou uma alíquota de **35,71%** para GPS, FGTS e outras contribuições. Um ponto de relevo técnico é a utilização do **Fator Acidentário de Prevenção (FAP) de 0,9551**, conforme consulta oficial para o ano de 2026, resultando em uma alíquota de **1,91%** para o **Seguro Contra Acidentes de Trabalho (SAT)**. A manutenção das contribuições destinadas a terceiros (Sistema S e INCRA) em **3,3%** confere maior robustez à planilha, mitigando riscos de questionamentos sobre a suficiência dos encargos previdenciários e assistenciais.

A análise da Provisão para Rescisão (Módulo 3) e dos Custos de Reposição (Módulo 4) revela a adoção de percentuais tecnicamente sustentáveis de **7,08%** e **1,28%**, respectivamente. Tais índices garantem a cobertura de eventos previsíveis, como aviso prévio, multa do FGTS e ausências legais (férias, licenças e afastamentos por acidente de trabalho). Ademais, a memória de cálculo para insumos diversos, notadamente uniformes e equipamentos de proteção individual (EPIs), foi detalhada de forma pormenorizada, variando entre **R\$ 62,67** e **R\$ 94,38** mensais por empregado, assegurando que o trabalhador disponha das condições materiais necessárias para a prestação do serviço.

Por fim, o regime tributário adotado pela proponente fundamenta-se em sua natureza jurídica de associação privada sem fins lucrativos. Tal condição justifica a incidência do **PIS sobre a folha de salários à alíquota de 1%**, em detrimento da receita bruta, e a manutenção da **isenção da COFINS** (alíquota zero), conforme as disposições da Medida Provisória nº 2.158-35/2001 e do art. 150, VI, "c" da Constituição Federal. Essa otimização fiscal, aliada a margens de lucro e custos indiretos situados entre **1%** e **4,5%**, demonstra uma estratégia de preços agressiva, porém técnica e formalmente exequível para a Administração Pública.

3. CONCLUSÃO

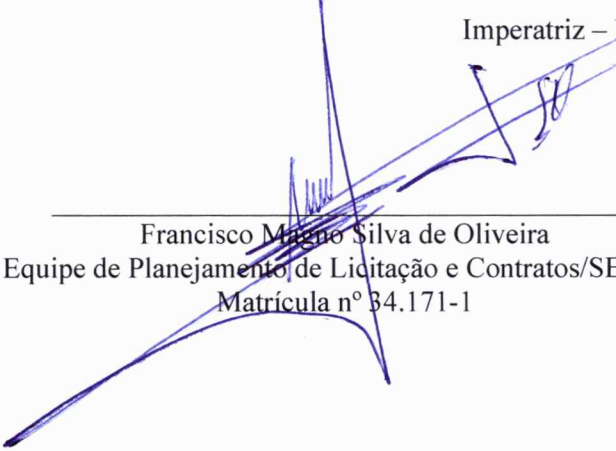
Diante do exposto, conclui-se que a proposta do **Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana (IADVH)** apresenta plena consistência técnica e conformidade com os parâmetros de mercado e com a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária aplicável. Não foram identificadas inconsistências ou omissões que comprometam



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a integridade das planilhas de composição de custos, estando os preços globais e unitários em consonância com as exigências do Edital e das normas coletivas das categorias envolvidas. Por conseguinte, esta diretoria técnica recomenda o prosseguimento do feito para as etapas subsequentes, nos termos dos arts. 59 e 64 da Lei nº 14.133/2021.

Imperatriz – MA, 12 de Maio de 2026



Francisco Magno Silva de Oliveira
Equipe de Planejamento de Licitação e Contratos/SEMED
Matrícula nº 34.171-1